



# PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 10.442/2023

**HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA/ES PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, DE PROVIMENTO EFETIVO NO ÓRGÃO, MEDIANTE NORMAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2022, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIA BRANCA**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, e após necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Concurso Público nº 002/2022, com acompanhamento pessoal por presença das rotinas e constatando a legalidade e correção de tudo, e para os fins de que fazem necessário;

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal de Águia Branca/ES, realizou no dia 11 de dezembro de 2022, concurso público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal;

**CONSIDERANDO**, ainda, que realizadas as provas foi dado conhecimento e ampla publicidade do seu resultado Final, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados;

**CONSIDERANDO** finalmente que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público da Prefeitura Municipal de Águia Branca/ES, concernente ao Edital 002/2022.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica **HOMOLOGADO** o resultado final do concurso público nº 002/2022 da Prefeitura Municipal de Águia Branca/ES, apresentado pela empresa **IDCAP – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO**, realizadora do Concurso para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, de provimento efetivo no órgão, mediante normas e condições estabelecidas no Edital de Abertura nº 002/2022, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados.

**Art. 2º** - O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

**Art. 3º**- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

### **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, Estado do Espírito Santo, em 11 de outubro de 2023.

**JAILSON JOSÉ QUIUQUI**  
Prefeito Municipal